OFÍCIO Nº 284/2022/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 03 de junho de 2022.

EXPEDIENTE
07/06/22

**REF.:** Resposta ao Requerimento nº 129/2022, de 03/06/2022; da **Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto,** acerca de valores pagos aos Agentes de Combate a Endemias.

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 129/2022, de 03/06/2022; da **Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto,** acerca de valores (pagamento) aos Agentes de Endemias, informamos que:

- A base utilizada para o pagamento de insalubridade aos Agentes de Combate a Endemias é o (LTCAT) Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, aliado a legislação municipal que regulou o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores municipais (informação prestada pelo Secretário Municipal de Administração- Felipe Vagner Batista);

- É pago a estes profissionais o piso salarial no valor de R$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com informação repassada pelo Coordenador de Planejamento e Gestão desta Secretaria – Laércio Rezende Figueiredo.

Atenciosamente,

**Darci Tavares**
Secretário Municipal de Saúde

A Vereadora
**Damires Rinarlly Oliveira**
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete-MG/CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Jun-2022-16:49-000992-1/2